



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano IX • Nº 1.665 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARAI PREV	02
PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS DO SALDO REMANESCENTE N 053/2023, 054/2023 E 055/2023

Processo: 2283/2022

Pregão Eletrônico: 032/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai - TO.

Fundo Municipal de Educação

Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.573.196/0001-88

Objeto: contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio da rede de papelaria credenciadas pela Contratada, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos participantes.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Sebastião Mendes de Sousa

Maria José Ferreira da Silva Curcino

Vicente de Paulo Caetano

Data da assinatura: 24/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FIANÇAS E HABITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
------	-----------------------	-------	----------------------	-------------	---------------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, pela rede de papelaria credenciadas pela contratada para atender a demanda da Prefeitura e Órgãos participantes.	Própria	331.452,76	- 12,01%	291.645,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, pela rede de papelaria credenciadas pela contratada para atender a demanda da Prefeitura e Órgãos participantes.	Própria	10.000,00	- 12,01%	8.799,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, pela rede de papelaria credenciadas pela contratada para atender a demanda da Prefeitura e Órgãos participantes.	Própria	10.165,31	- 12,01%	9.075,36

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, pela rede de papelaria credenciadas pela contratada para atender a demanda da Prefeitura e Órgãos participantes.	Própria	426.015,41	- 12,01%	374.880,88

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, pela rede de papelaria credenciadas pela contratada para atender a demanda da Prefeitura e Órgãos participantes.	Própria	150.475,18	- 12,01%	134.340,85



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

GUARÁI PREV

PORTARIA N.º 035/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora IOLANDA BASTOS DA COSTA.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI - TOCANTINS – GUARÁI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 82 da Lei Municipal nº 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Benefício de Aposentadoria por Invalidez** a servidora Sra. IOLANDA BASTOS DA COSTA, efetiva no cargo de **PROFESSORA 20H, nível III, classe I**, Matrícula Funcional nº 538, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor **R\$ 3.093,37** (três mil e noventa e três reais e trinta e sete centavos), conforme Processo Administrativo n.º 2023.03.15531P.

Art. 2º Os proventos serão reajustados com **paridade** em conformidade com o parágrafo único do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (redação acrescida pela EC nº 70/2012).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2023, revogando a PORTARIA Nº 034/2023, de 23 de agosto de 2023, e disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE
Homologo:

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA LISTA DO PROCESSO SELETIVO EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO 2023/02.

ONDE SE LÊ:

Nº	ACADÊMICO	PERÍODO	CURSO	Requisitos descumpridos
	Júlio Cezar Cunha da Costa	2º	Agronomia	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6 / II

LEIA-SE:

Nº	ACADÊMICO	PERÍODO	CURSO	PORCENTAGEM
	Júlio Cezar Cunha da Costa	2º	Agronomia	25%

